

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES PROJETO DE LEI Nº 2.941, DE 2015

## **EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para estabelecer medidas de prevenção e combate à adulteração de hodômetro de veículo.

## **EMENDA**

Suprima-se do projeto o inciso II do art. 2º, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2018.

Deputado DOMINGOS SÁVIO Presidente